



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 25/2025

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador que ocorre no dia 01 de maio (quinta-feira), retornando ao expediente normal no dia 05 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Rafael Gomes Jardim

Presidente